

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
34	200031299 - LÂMINA DE BARBEAR CARTELA COM 12 CAIXINHAS.	CARTELA	BIC	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 3.400,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O recurso para custeio dessa despesa está consignado no:
Programa de Trabalho: 717.212.1026.0000 (Acre Profissionalizado – ISE)
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 1.500.0100.
Programa de Trabalho: 717.212.2082.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais – IEPTEC)
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 1.500.0100.
Programa de Trabalho: 717.212.1024.0000 (Ensino Médio Profissionalizante em tempo integral – V Itinerário)
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 1.501.0700.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO
Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio na sede do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, localizado na Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Termo coincide com a vigência da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAODINÁRIO, reduzido a termo no respectivo processo observado o disposto no artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a CONTRATADA às consequências determinadas pelo artigo 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada à publicação do presente instrumento pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAODINÁRIO, no prazo legal, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca do Rio Branco, capital do Estado do Acre, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Termo de Adesão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Rio Branco – AC, 10 de maio de 2024.

ATNILSON LIMA DOS SANTOS
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, em Exercício
DECRETO Nº 6.734-P/2024
CONTRATANTE
PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA
P. G. B. SOUZA - LTDA
CNPJ: 39.488.793/0001-75
CONTRATADA

PROCON/AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024/PROCON
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de costura para a confecção de 300 (duzentos e cinquenta) mascotes do PROCON em tecido feltro, modelo capirava, medindo 25 cm de altura e 20 cm de circunferência, com preenchimento em manta e colete, na cor verde e slogan do PROCON.
CONTRATANTE: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre - PROCON/AC
CONTRATADA: K E R CONFECÇÕES
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
Respaldo na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, em especial no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, do Processo SEI nº 0216.016342.00031/2024-16 e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, a contratação direta por Dispensa de Licitação do objeto em questão.
A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 1028, Elemento de Despesa: 33.90.32.00 e Fonte de Recurso: 15000100.
Em cumprimento ao disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.
Publique-se, observadas as normas legais.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque
Presidente do PROCON/AC
Decreto nº 547-P, de 10/01/2023

SANEACRE

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 2/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2024 - SANEACRE PROCESSO Nº: 0040.003227.00004/2024-86
PARTES: A EMPRESA J.V NOGUEIRA IMPORTAÇÃO LTDA E O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE.
DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 1 (UM) ANO CONTADOS DO (A) ASSINATURA DO CONTRATO OU LIMITADO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO VIGENTE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
DO VALOR: R\$22.276,00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 17512228621660000. (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - SANEACRE); ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTES: 15000100 E 15010700.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO - ACRE 09 DE MAIO DE 2024.

ASSINAM: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE PRESIDENTE, GEOVANI DA SILVA SOARES DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E VITOR PESSOA NOGUEIRA REPRESENTANTE DA EMPRESA J.V NOGUEIRA IMPORTAÇÃO. LTDA.